

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

ORIGEM: Solicitação SUPAL, evento 0688315

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção carimbos e refis de carimbos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por um período de 12 (doze) meses

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação elencada atenderá às necessidades de Tribunal de Justiça, de modo a garantir uma estrutura de fornecimento e/ou serviços adequados as suas demandas, para a confecção de carimbos, imprescindíveis à execução ao desenvolvimento regular das atividades administrativas/judiciárias.

As especificações e condições estabelecidas nesta solicitação de aquisição constituem-se em necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sendo imprescindível a confecção/aquisição dos itens relacionados no presente certame de licitação.

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Sílvia Cristine Bezerra da Silva Pereira	Técnico Judiciária	DILOG

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019, 7.892/2013, 9.488/2018, Decreto Estadual nº 5.973/2010 e a IN SLTI/MPOG nº 05.

5. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional, PETIC, PLS e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis**, conforme decisões abaixo:

No presente caso, a modalidade de licitação e o pregão, e, de acordo com o Decreto no 3.555/2000, art. 13, as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei no 8.666/1993, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações. De acordo com Marçal Justen Filho [Pregão: (Comentários a legislação do pregão comum e eletrônico). 3a Edição ver. e atual. De acordo com a Lei Federal no 10.520/2002 - São Paulo: Dialética, 2004. Págs. 35, 74 e 91-95.], o pregão, por tratar-se de aquisições de bens e serviços comuns, pressupõe uma necessária simplificação decorrente da ausência de especificidade do objeto licitado, devendo, como regra, ser desnecessária a qualificação técnica para aquisição desses bens e serviços. Neste sentido, o autor lembra que "restringir o cabimento do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em ultima análise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências Editalicias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

6.2 Requisitos Obrigacionais

6.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

6.2.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.

6.2.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC e Diretores de Secretaria do interior.

- 6.2.4. Entregar o material durante o expediente das Comarcas do interior ou em horários alternativos, previamente acordados com os Diretores de Secretaria.
- 6.2.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 6.2.6. Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 6.2.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- 6.2.8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- 6.2.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- 6.2.10. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
- 6.2.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído Tabela 1 abaixo:

1	Carimbo automático – caneta	Und.	32
2	Carimbo datador de reconhecimento e/ou autenticação	Und.	32
3	Carimbo automático colorprint - 02 linhas	Und.	60
4	Carimbo automático referência L – 10 de 25 x 08 mm	Und.	60
5	Carimbo automático referência L – 20 de 37 x 13 mm	Und.	60
6	Carimbo automático referência L – 30 de 46 x 17 mm	Und.	60
7	Carimbo automático referência L – 40 de 57 x 21 mm	Und.	60
8	Carimbo automático referência L – 50 de 69 x 34 mm	Und.	60
9	Carimbo automático referência L – 60 de 59 x 39 mm	Und.	60
10	Carimbo automático redondo de 30 mm de diâmetro	Und.	60
11	Refil para carimbo automático referência L – 20 de 38 x 15 mm	Und.	60
12	Refil para carimbo redondo de 30 mm de diâmetro	Und.	60

8.1 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.1 Mapa de preços



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Gerência de Contratação

PROCESSO Nº: 0008437-65.2019.8.01.0000

Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção carimbos e refs de carimbos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por um período de 12 (doze) meses.

Pagamento: 15 dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA - ME		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 06.234.024/0001-91		CNPJ: 01.254.424/0001-45		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
1	Carimbo automático – caneta	UND	32	R\$ 46,50	R\$ 1.488,00	R\$ 47,00	R\$ 1.504,00	R\$ 49,96	R\$ 1.598,72	R\$ 47,82	R\$ 1.530,24	R\$ 1,87	3%	3
VALOR DO ITEM				R\$ 1.488,00		R\$ 1.504,00		R\$ 1.598,72			R\$ 1.530,24			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS SAO MATEUS LTDA		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 06.234.024/0001-91		CNPJ: 59.639.088/0001-39		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
2	Carimbo datador de reconhecimento a/ou autenticação	UND	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00	R\$ 63,88	R\$ 2.044,16	R\$ 57,62	R\$ 1.843,84	R\$ 5,44	9%	3
VALOR DO ITEM				R\$ 1.728,00		R\$ 1.760,00		R\$ 2.044,16			R\$ 1.843,84			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 01.254.424/0001-45		CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 72.649.361/0001-74		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
3	Carimbo automático colorprint - 02 linhas	UND	60	R\$ 57,20	R\$ 3.432,00	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00	R\$ 46,40	R\$ 2.784,00	R\$ 11,11	23%	3
VALOR DO ITEM				R\$ 3.432,00		R\$ 2.100,00		R\$ 2.820,00			R\$ 2.784,00			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA - ME		JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA. ME.		ELAINE PIRES DOS SANTOS 03112999110		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 63.605.435/0001-57		CNPJ: 08.371.578/0001-55		CNPJ: 11.864.694/0001-21		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Gerência de Contratação

PROCESSO Nº: 0008437-65.2019.8.01.0000

Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção carimbos e refs de carimbos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por um período de 12 (doze) meses.

Pagamento: 15 dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

4	Carimbo automático referência L – 10 de 25 x 08 mm	UND	60	R\$ 57,20	R\$ 3.432,00	R\$ 57,20	R\$ 3.432,00	R\$ 57,20	R\$ 3.432,00	R\$ 57,20	R\$ 3.432,00	R\$ 0,00	0%	3
VALOR DO ITEM				R\$ 3.432,00		R\$ 3.432,00		R\$ 3.432,00			R\$ 3.432,00			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI - ME		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 01.254.424/0001-45		CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 23.943.280/0001-30		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
5	Carimbo automático referência L – 20 de 17 x 13 mm	UND	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 40,66	R\$ 2.439,60	R\$ 1,15	2%	3
VALOR DO ITEM				R\$ 2.400,00		R\$ 2.520,00		R\$ 2.400,00			R\$ 2.439,60			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	JACKSON LOPES DA SILVA 02474391509		ELAINE PIRES DOS SANTOS 03112999110		GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 24.335.726/0001-43		CNPJ: 11.864.694/0001-21		CNPJ: 17.410.071/0001-65		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
6	Carimbo automático referência L – 30 de 46 x 17 mm	UND	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	R\$ 50,33	R\$ 3.019,80	R\$ 4,62	9%	3
VALOR DO ITEM				R\$ 3.180,00		R\$ 3.180,00		R\$ 2.700,00			R\$ 3.019,80			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		CHARLES JOBALDO MIRACO DE MELO 55628770078		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 06.234.024/0001-91		CNPJ: 33.358.986/0001-66		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
7	Carimbo automático referência L – 40 de 57 x 21 mm	UND	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8,66	15%	3
VALOR DO ITEM				R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 3.900,00			R\$ 3.300,00			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		CHARLES JOBALDO MIRACO DE MELO 55628770078		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 06.234.024/0001-91		CNPJ: 33.358.986/0001-66		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Gerência de Contratação

PROCESSO Nº: 0008437-65.2019.8.01.0000

Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção carimbos e refs de carimbos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por um período de 12 (doze) meses.

Pagamento: 15 dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

8	Carimbo automático referência L – 50 de 69 x 34 mm	UND	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	R\$ 5,00	7%	3
				R\$ 3.600,00		R\$ 3.900,00		R\$ 4.200,00		R\$ 3.900,00				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		CHARLES IOBALDO MIRACO DE MELO 55628770078		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 06.234.024/0001-91		CNPJ: 33.958.386/0001-66		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
9	Carimbo automático referência L – 60 de 59 x 39 mm	UND	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00	R\$ 47,45	R\$ 2.847,00	R\$ 43,48	R\$ 2.608,80	R\$ 3,47	7%	3
				R\$ 2.460,00		R\$ 2.520,00		R\$ 2.847,00		R\$ 2.608,80				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 06.234.024/0001-91		CNPJ: 72.649.361/0001-74		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
10	Carimbo automático redondo de 30 mm de diâmetro	UND	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00	R\$ 2,65	9%	3
				R\$ 1.620,00		R\$ 1.680,00		R\$ 1.920,00		R\$ 1.740,00				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PNP COMERCIAL LTDA - EPP		GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 33.916.420/0001-71		CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 06.234.024/0001-91		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
11	Refil para carimbo automático referência L – 20 de 38 x 15 mm	UND	60	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	R\$ 20,17	R\$ 1.210,20	R\$ 4,18	20%	3
				R\$ 1.051,80		R\$ 1.080,00		R\$ 1.500,00		R\$ 1.210,20				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA - ME		GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 06.234.024/0001-91		CNPJ: 17.410.071/0001-65		CNPJ: 01.088.055/0001-68		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Valor Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
12	Refil para carimbo redondo de 30 mm de diâmetro	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 23,33	R\$ 1.399,80	R\$ 2,89	12%	3
				R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00		R\$ 1.200,00		R\$ 1.399,80				
VALOR TOTAL										R\$ 29.208,28				



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Gerência de Contratação

PROCESSO Nº: 0008437-65.2019.8.01.0000

Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção carimbos e refs de carimbos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por um período de 12 (doze) meses.

Pagamento: 15 dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

Rio Branco, 08 de novembro de 2019.

Carlos Fonseca Cassiano da Cunha
Técnico Judiciário

Dalia Maria Castelo Nogueira
Gerente de Contratação

9.2 Valor estimado da contratação

R\$29.208,28 (vinte e nove mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos)

9.3 Metodologia aplicada à pesquisa de preços

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas no mercado local, eventos

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

.Atender as demandas com os serviços de confecção de carimbos e refis de carimbos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a Comarcas pequenas, e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix, Diretor(a)**, em 22/11/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0697839** e o código CRC **32B6EAF8**.